

Histórico

É do ciclo da exploração do ouro o descobrimento dos Campos de Curitiba, também chamados Sertão de Paranaguá, como consta de vários mapas da época.

As levas de garimpeiros subiam o Ribeira, e batendo-lhe todo o curso, atingiam o rio Assungui e deparavam ao sul com os Campos de Curitiba, onde vários deles se fixaram com suas famílias. Outros vindos do litoral, galgaram a Serra do Mar e se estabeleceram no planalto.

A primeira notícia de bandeirantes nesses campos data de 1661, de uma carta de sesmaria a favor de Baltazar Carrasco dos Reis, dando-lhe posse no Barigui, onde, segundo diz em sua petição, já residia ‘há alguns anos’, com sítio de criação, e era confrontante com Mateus Martins Leme. Os grupos de Baltazar e Mateus eram aparentados, foram os primeiros moradores efetivos dos Campos de Curitiba e constituíram a maioria representativa dos povoadores.

Eleodoro d’Ebano Pereira, primeira autoridade a representar o governo colonial no sul, em ofício de 4 de março de 1649, comunicou a Gabriel de Lara, Capitão-mor de Paranaguá, estar investido, pelo Governador-Geral do Rio de Janeiro, das funções de Administrador das Minas dos Distritos do Sul. A sua presença nessa região contribuiu para a formação de arraiais, mesmo provisórios, que foram a base dos povoados estáveis que os sucederam, originando-se, assim, o povoado de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais, futura Curitiba.

Eleodoro d’Ebano traçou um mapa das minas do litoral, em que assinala, ao poente da Serra do Mar, o arraial de Curitiba, representado por um grupo de casas.

Em 1668, Gabriel de Lara, como Procurador do Donatário da Capitania, subiu ao planalto, tomou posse da povoação que estava surgindo nos Campos de Curitiba, ‘em terras e limites da demarcação do Sr. Marquês de Cascaes’, nela encontrando dezessete moradores. Ali concedeu ao Capitão Mateus Martins Leme a sesmaria do Barigui, investiu-o de autoridade para dar sesmarias em nome d’EI-Rei e fez levantar o Pelourinho na praça da igreja, em sinal de posse e poder público. O patriarcado do Capitão Povoador e Dizimeiro Mateus Leme foi absoluto e respeitado durante toda a sua vida.

A grei curitibana morava em sítios dispersos, às vezes distantes da sede da povoação. Vários moradores possuíam casas na praça da capela, para as quais vinham de vez em quando e principalmente por ocasião de práticas e festas religiosas.

Em face da constante entrada de aventureiros e de pessoas egressas de outros centros, o povo fez a Mateus Leme uma petição no sentido de ser organizada a vila, e ele assim despachou: ‘Junte-se o povo. Deferirei o que pedem. Pinhais, 24 de março de 1693. (a) Leme’. A 29 de março de 1693 reuniram-se os povoadores na igreja da freguesia e aclamaram ‘seis homens de sã consciência’ para que eles nomeassem as autoridades da Administração e Justiça, o que foi feito no mesmo dia. Com a eleição, juramento e posse das primeiras autoridades, ficou constituído e organizado o Governo da Vila de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais.

Ainda a respeito da fundação de Curitiba há várias versões, narradas por diversos historiadores. Uma delas conta que esses bandeirantes, em época incerta, teriam convidado o cacique dos campos de Tindiquera, às margens do rio Iguaçu, para que lhes indicasse o melhor local para a instalação definitiva da povoação. O referido cacique, à frente do grupo, trazendo uma grande vara, após longo percurso pelos campos, fincou-a no chão e disse: ‘Aqui’. Nesse mesmo lugar erigiram uma capelinha de pau-a-pique, em louvor a Nossa Senhora da Luz, local onde hoje se ergue a Catedral Metropolitana de Curitiba.

Segundo documentos existentes na Matriz de Curitiba, a paróquia já existia por volta de 1715, não sendo desmembrada de outra freguesia.

A mineração, a criação, o comércio de gado e, finalmente, a roça formaram sucessivamente os três ciclos de povoamento do território curitibano.

Em 1735 o comércio de tropas entre Curitiba, Itu e Sorocaba estava estabelecido com certa intensidade.

Pela Lei Imperial nº 704, de 29 de agosto de 1853, a 5ª Comarca de São Paulo elevou-se à categoria de Província e a antiga vila de Nossa Senhora dos Pinhais de Curitiba passou a Capital

da nova Província do Paraná, situação ratificada pela Lei especial de 1854. A sua instalação foi a 19 de dezembro.

A cidade de Curitiba recebeu, a 21 de maio de 1880, a visita de D. Pedro II e de D. Teresa Cristina, que inauguraram o Hospital de Caridade de Curitiba.

O Clube Republicano de Curitiba foi fundado em 1885. A 25 de março de 1888 foi criada a Confederação Abolicionista Paranaense.

Nos primitivos tempos da vida pública de Curitiba, os chefes do Governo Municipal eram presidentes da Câmara de Vereadores. No Segundo Império, foi criado o cargo de Superintendente Municipal, ocupado pelo chefe do Executivo, ficando o Legislativo independente. Só depois da Proclamação da República foi criado o cargo de Prefeito Municipal.

Gentílico: curitibano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Curitiba, em 1654

Elevado à categoria de vila com a denominação de Curitiba, em 29-03-1693.

Elevado á condição de cidade com a denominação de Curitiba, pela lei provincial de São Paulo de nº 5, de 05-02-1842.

Pela lei provincial 1, de 26-07-1854, passou a ser capital da província.

Pelo decreto estadual nº 147, de 02-03-1891, é criado o distrito de Casemiro do Taboão e anexado ao município de Curitiba.

Pelo decreto estadual de 20-08-1892, é criado o distrito de Nova Polônia e anexado ao município de Curitiba.

Perdeu essa última categoria por efeito do decreto estadual nº 24, de 18-01-1894,

Readquirindo-a em virtude do decreto de nº 25, de 29-04-1894, (Revolução Federalista).

Pela lei municipal nº 237, de 07-01-1909, é criado o distrito de Portão e anexado ao município de Curitiba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Curitiba, Nova Polônia, Portão e Casemiro do Taboão.

Pela lei estadual nº 1581, de 25-03-1916, é criado o distrito de Santa Felicidade e anexado ao município de Curitiba.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 6 distritos: Curitiba, Campo Magro, Nova Polônia, Portão, São Casimiro do Taboão e Santa Felicidade.

Assim permencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 6667, de 31-03-1938, os distritos de Portão e Casemiro do Taboão, foram reduzidos à categoria de zona do distrito sede Curitiba.

Pelo decreto-lei estadual nº 7573, de 20-10-1938, é criado o distrito de Umbará e anexado ao município Curitiba. Sob o mesmo decreto-lei ainda, Curitiba adquiriu o território dos extintos município de Colombo, Tamandaré e mais o distrito de Nossa Senhora da Conceição pertencente ao município de Tamandaré, como simples distrito. E ainda, foram extintos os distritos de Nossa Senhora da Conceição anexado ao distrito sede de Curitiba e Nova Polônia, sendo seu território passou a constituir os novos distritos de Campo Comprido e Ferraria, este do município de Campo Largo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Curitiba, Campo Comprido, Campo Magro, Colombo, Santa Felicidade, Tamandaré e Umbará. .

Pelo decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, desmembra do município de Curitiba os distritos de Colombo, Campo Magro e Timoneira (ex-Tamandaré), alterado pelo este mesmo decreto-lei, para constituir o novo município de Colombo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Curitiba, Campo Comprido, Santa Felicidade e Umbará.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, é criado o distrito de Tatuquara, com terras desmembradas do distrito de Umbará e anexado ao município de Curitiba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Curitiba, Campo Comprido, Santa Felicidade, Tatuquara e Umbará.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei estadual nº 5409, de 20-10-1966, é criado o distrito de Pinheirinho e anexado ao município de Curitiba.

Pela lei estadual nº 5481, de 20-01-1967, é criado o distrito de Santa Quitéria e anexado ao município de Curitiba.

Pela lei estadual nº 5541, de 18-04-1967, é criado o distrito de Bacacheri e anexado ao município de Curitiba.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 8 distritos: Curitiba, Bacacheri, Campo Comprido, Pinheirinho, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Umbará.

Pela lei estadual nº 8894, de 27-10-1988, é criado o distrito de Novo Mundo e anexado ao município de Curitiba.

Em divisão territorial datada de 1991, o município é constituído de 9 distritos: Curitiba, Bacacheri, Campo Comprido, Novo Mundo, Pinheirinho, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Umbará.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1999.

Em divisão territorial datada de 2001, o município aparece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.